

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII TB Office realizada em 10 de dezembro de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **Fundo de Investimento Imobiliário – FII TB Office**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.365.105/0001-47 (“Fundo”), convocada em 22 de novembro de 2019 em atendimento à solicitação de Cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”) e realizada na presente data (“Assembleia”), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

- (1) Compareceram à Assembleia titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) representando, aproximadamente, 55,77% (cinquenta e cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do total das Cotas de emissão do Fundo;
- (2) Os Cotistas deliberaram:
 - (i) pelos votos favoráveis de 73,55% (setenta e três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes, correspondendo a 40,69% (quarenta inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das Cotas em circulação, **aprovar** a venda do Imóvel pelo Fundo, nos termos da proposta de aquisição, cujo inteiro teor foi divulgado aos Cotistas por meio de Fato Relevante disponibilizado no site da Administradora e no portal de envio de documentos da CVM, FundosNet, em 18 de novembro de 2019 (“Proposta de Aquisição”). Foram registrados ainda votos contrários à venda do Imóvel pelo Fundo, nos termos da Proposta de Aquisição, equivalentes a 14,63% (quatorze inteiros e sessenta e três centésimos por cento) das Cotas emitidas. Não foram registradas manifestações de abstenção;
 - (ii) pelos votos favoráveis de 74,47% (setenta e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes, **aprovar** o reembolso pelo Fundo aos Cotistas Solicitantes dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral. Foram registrados ainda: (a) votos contrários à referida aprovação representando 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes; e (b) abstenções de



Contatos do Administrador

SAC: 0800 772 28 27

Ouvidoria: 0800 722 00 48

www.btgpactual.com.br

voto equivalentes a 0,82% (zero inteiro e oitenta e dois centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes.

A ata lavrada na Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, será disponibilizada no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

BTG Pactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil

Telefone: +55 11 3383 2000 - www.btgpactual.com